

Cria o "Dia Municipal da Higiene", em homenagem à memória do higienista brasileiro Dr. Emilio Marcondes Ribas, e outras providências.

JUSTIFICATIVA

- 1 - O saudoso Dr. Emilio Marcondes Ribas, que nasceu nesta cidade, aos 11 de abril de 1.862, tendo falecido em São Paulo, aos 19 de dezembro de 1.925, foi, indubitavelmente, o maior dos filhos de Pindamonhangaba, se considerarmos a projeção internacional de seu nome e os serviços que prestou à humanidade.
- 2 - Pelos cargos públicos que exerceu, ligados à saúde pública, e por seus predicados como cientista, há muito, era sentida a falta, neste município, de um dia oficialmente dedicado ao culto e à memória do grande higienista e benemérito servidor do Homem.
- 3 - Esse dia deverá ser o 11 de abril, que marca o seu nascimento, como uma das glórias da medicina nacional, fazendo-se começar nessa data ou nela terminando a "Semana Dr. Emilio Ribas", comemorada sob o patrocínio dos Poderes Públicos e instituições oficiais ou não.
- 4 - Em 1.962, foi levada a efeito, com pleno êxito, a Semana, comemorando-se o Centenário do Nascimento do insigne pindamonhangabense, a qual, infelizmente, não teve seqüência nos anos seguintes, mas que, em verdade, serviu para demonstrar o acerto de seus idealizadores e a boa receptividade que encontrou no seio do povo pindense.
- 5 - Será a primeira vez, no calendário das comemorações estritamente pindamonhangabenses, que se instituirá um Dia especial de algum fato ou acontecimento notório local, exemplo que, sem dúvida, será seguido de outros, tendo em vista o valor e a importância da gente desta terra, nos diversos campos da atividade humana, já com atuação mundial e nacional, já estadual e municipal.
- 6 - Tais providências constituirão, ao certo, estímulo e mesmo solicitação às novas gerações para que se remirem nos exemplos de nossos antepassados, forjando o progresso material e espiritual da cidade e honrando as tradições de criatividade e de força moral do povo brasileiro.
- 7 - Eis tudo porque julgamos oportuno oferecer à consideração da Egr. Câmara Municipal de Pindamonhangaba um projeto de lei relativamente à matéria acima, consubstanciado nos seguintes termos:

Artigo 1º. Fica instituído o "Dia Municipal da Higiene", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de abril, data do nascimento do Dr. Emilio Marcondes Ribas, como homenagem do povo pindamonhangabense a esse grande filho desta terra.

Artigo 2º. Nessa data, a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com outras entidades de âmbito nacional, estadual e municipal, patrocinarão as comemorações próprias do Dia e as relacionadas com a figura daquele higienista benfeitor da humanidade.

Artigo 3º. Bianualmente, com início no dia 11 de abril ou terminando nesse dia, conforme mais conveniente, será levada a efeito a "Semana Dr. Emilio Ribas" de estudos sobre a vida e a obra do insigne cientista e os problemas da higiene.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de setembro-1975

Handwritten signatures and notes:
- "A Comissão de Legislação" (The Legislation Commission)
- "09/09/75" (September 9, 1975)
- "Aprovado por unanimidade" (Approved by unanimity)
- "Direto em 11 de setembro" (Directly on September 11)
- "recolado" (collected)
- "22/9/75" (September 22, 1975)
- "Vereador" (Councilor)
- "SR. Alvaro F. F. F." (Mr. Alvaro F. F. F.)